



PORTARIA Nº 183/2015

Concede Licença Especial ao servidor **OSMARINO RIBEIRO DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

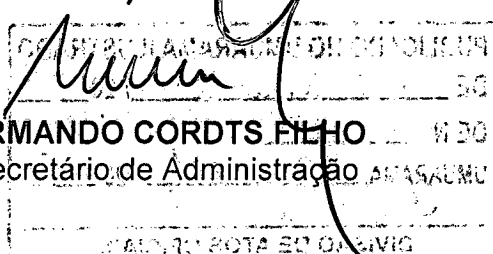
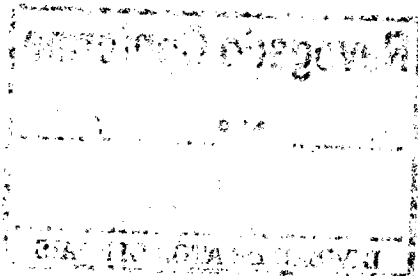
Art. 1º. Conceder ao servidor **OSMARINO RIBEIRO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.109.419-7-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 004.591.879-10, nomeado em 01 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de serviços Públicos, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 158/2015, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 12 de janeiro de 2015 a 11 de janeiro de 2017, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS DO COATIM



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Revogado Conforme
Portaria N.º 089 / 16
Qmxi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / Junho 2015
DE Nº 10.284
UMUARAMA 28 / 01 / 2015
Gabriela P.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS